



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO COM FINALIDADE CULTURAL

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – Compac **ATESTA**, para os devidos fins que o Núcleo de Cultura Afro-brasileira é um espaço cultural reconhecido pelo município através do registro no Mapeamento de Comunidades Tradicionais Contagem/MG. Fundado na regional Ressaca em 12/06/1985, inscrito no CNPJ sob o nº 19.694.694/0001-32 e no CAGEC/MG sob o nº 85.729, declarado como Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 2.360 de 13 de julho de 1992, atualmente funcionando na Regional Vargem das Flores, rua Crisantemo, número 25B bairro Buganville I CEP: 32.056-440. O COMPAC certifica que a entidade está em pleno e regular funcionamento desde sua fundação em 1985, com a prática de atividade cultural no Município de Contagem/MG desde o ano de sua fundação, visto que desde 1985 vem desenvolvendo diversas atividades, entre essas a perpetuação das religiões e tradições de matriz africana. Durante esses anos desenvolveu-se oficinas e formações em diferentes áreas como a culinária africana, oficinas e palestras de artesanato e costura Afro-brasileira. Além do cunho educativo com as questões ambientais estando presente e promovendo palestras e oficinas com temáticas voltadas para a conservação ambiental. Outras atividades também realizadas é a promoção e participação de seminários e rodas de conversa, levando temas importantes como o enfrentamento a intolerância religiosa e racismo, a desmistificação das tradições africanas e o acolhimento de pessoas independente do sexo, gênero, raça ou cor.

Sua diretoria, não remunerada é composta por:

PRESIDENTE: ADEMIR DÁRIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01015861362, expedida pelo DETRAN/MG e do CPF nº 344.212.626-68, nascido em 26/04/1962, tendo a filiação de Helena Rodrigues Barbosa e Adhemar dos Santos Barbosa, com endereço eletrônico: prof.ademirbarbosa@hotmail.com, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Martins, nº 373, Casa 1, no Bairro Alvorada em Contagem/MG, CEP 32.042-200;

Praça Vereador Josias Belém, 01 – Sede – Contagem – CEP: 32.017-670 – Tel: (31) 3352-5323



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

VICE-PRESIDENTE: MARINA COIMBRA SWERTS, brasileira, Bióloga, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG- 11.624.716, expedida pela SSP/MG em 16/09/2016 e do CPF nº 089.068.046-95, nascida em 27/11/1992, tendo a filiação de Vera Lucia Coimbra Nunes e de Aylson Swerts Dias, residente à Avenida Padre Joaquim Martins, 373, Casa 1, Bairro Alvorada, Contagem/MG, CEP: 32.042-200;

SECRETÁRIO: RONEY ROBSON CAVALCANTE, brasileiro, Administrador de empresa, casado com Larissa Lopes Gerken Cavalcante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02800659527, expedida em 18/07/2022 pelo DETRAN/MG e do CPF nº 055.857.856-05, nascido em 01/03/1984, tendo a filiação de Maria Ângela Magalhães Cavalcante e Roberto Antônio Cavalcante, residente à Alameda dos Judiciários, nº 280, bloco 01, Apto. 401, Bairro Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP 32.145-696;

TESOUREIRA: LARISSA LOPES GERKEN CAVALCANTE, brasileira, casada com Roney Robson Cavalcante, Administradora de empresa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07228095505, expedida em 28/02/2023 pelo DETRAN/MG e do CPF 067.735.046-51, nascida em 15/04/1984, filha de Leia Silveira Lopes Gerken e de Rogério Cecilio Gerken, residente à Alameda dos Judiciários, nº 280, bloco 01, Apto. 401, Bairro Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP 32.145-696;

1º CONSELHEIRO FISCAL: RAPHAELLA CAVALCANTE BARBOSA, brasileira, em união estável com Rodrigo Fontes da Silva, autônoma, portadora da Carteira de Identidade MG- 10.315.806, expedida pela SSP/MG em 02/12/2013 e inscrita no CPF 065.884.126-22, nascida em 13/10/1983, filha de Ademir Dário dos Santos Barbosa e Janaina Queiroz Cavalcante Barbosa, residente à Rua Trinta nº 831, Apto. 101 no Bairro San Marino, em Ribeirão das



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Neves/MG, Cep: 32.836-060;

2º CONSELHEIRO FISCAL: VERA LÚCIA COIMBRA NUNES, brasileira, comerciante, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG-4.619.910, expedida pela SSP/MG expedida em 16/09/2016 e do CPF nº 689.091.956-49, nascida em 31/07/1964, tendo a filiação de Herminda Ferreira Pacheco e Domingos Nunes Pacheco, residente à Avenida Padre Joaquim Martins, 373, Casa 1, Bairro Alvorada, Contagem/MG, CEP: 32.042-200;

3º CONSELHEIRO FISCAL: RENATA QUEIROS BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG-11.110.359, expedida pela SSP/MG em 07/05/2018 e do CPF 045.754.976-90, nascida em 24/10/1980, filha de Ilza Queiros Barbosa e de Geraldo José Barbosa, residente à Rua Desembargador Bráulio nº 1248, no Bairro Vera Cruz, em Belo Horizonte/MG, Cep: 30.285-170.

É importante mencionar que a localização anterior estava nas regiões Ressaca e Sede do município. Contudo, devido à natureza dinâmica das culturas imateriais, atualmente funcionando na Regional Vargem das Flores, rua Crisantemo, número 25B bairro Bugarville I CEP: 32.056-440. As principais motivações que levam em consideração esse espaço como ponto cultural diz respeito à valorização, identificação e reconhecimento de sua relevância cultural e histórica para o município, bem como ao seu valor como utilidade pública. As comunidades tradicionais de matriz africana são compreendidas como locais que abrigam formas diferenciadas de expressão cultural, modos de criar, fazer e viver, além de serem guardiões de obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados às manifestações culturais. Considerando o tombamento do Terreiro Casa Branca do Engenho Velho (1984), a Constituição Federal de 1988 (artigos 215 e 216), o Sistema Municipal de Cultura (Lei nº 4647/2013), o Plano Municipal de Promoção das Políticas de Igualdade Racial (Lei nº



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

4812/2016), entre outros marcos legais, é necessário reconhecer e proteger os espaços e comunidades tradicionais de matriz africana como patrimônio cultural do município de Contagem. Além disso, é fundamental seguir a metodologia do princípio de consulta prévia, livre e informada, prevista pelo Decreto nº 10.088/2019 da Prefeitura Municipal de Contagem e pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O COMPAC emite o presente atestado, pois tal situação se enquadra nas competências deste Conselho, conforme disciplina o artigo 59 da Lei Municipal nº 4.647 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura neste Município.

Contagem/MG, 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 07/07/2026 10:49:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gilvan Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac